

DECRETO Nº 000128/13 de 2 de Setembro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 000128/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 02/09/13
Responsável: W. L. M. M.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					350,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(25%)	
07.02.12.361.1004.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal